

O resultado será noticiado até dia 04 de janeiro de 2019, (sexta-feira), às 16 horas, no site.

ANEXO I (órgãos com exigência de interstício)
Classe Especial
2ª DP JUNTO À 2ª CÂMARA CRIMINAL
1ª DP JUNTO À 1ª CÂMARA CÍVEL
2ª DP JUNTO À 14ª CÂMARA CÍVEL
2ª DP junto À 21ª CÂMARA CÍVEL
1ª DP JUNTO À 23ª CÂMARA CÍVEL
Região Capital
NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DA ILHA DO GOVERNADOR
NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE BANGU

Região 1
DP JUNTO A 1ª VARA DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI
Região 4
DP JUNTO A 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE BARRA MANSA
Região 9
DP JUNTO A 2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS
DP ÚNICA DE PARATY
Região 11
DP ÚNICA DE CARMO

ANEXO II (órgãos sem exigência de interstício)
Região 11
DP JUNTO À 2ª VARA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS
(Processo SEI nº E-20/001.011956/2018)

Id: 2153669

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO - DPGE/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Estadual nº 5.658, de 16 de março de 2010, torna

pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do III Concurso Público para o provimento de 27 (vinte e sete) vagas e a formação de cadastro de reserva, para compor o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Rio de Janeiro - DPGE/RJ, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Rio de Janeiro - DPGE/RJ, sendo 03 (três) vagas mais cadastro de reserva para Técnico Superior Especializado, 12 (doze) vagas mais cadastro de reserva para Técnico Superior Jurídico e 12 (doze) vagas mais cadastro de reserva para Técnico Médio de Defensoria Pública, observado o interesse da Administração e o prazo de validade deste Edital, respeitando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 9.508/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e a Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências, como também o percentual de até 20% (vinte por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros e índios, conforme determina a Lei Estadual nº 6.067/11, e o percentual de 10% (dez por cento) aos candidatos com hipossuficiência econômica, conforme a Lei nº 7.747, de 16 de outubro de 2017. O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DA COMISSÃO DO CONCURSO

2.1 Compete à Comissão do Concurso presidir a realização deste e supervisionar a sua execução.

2.2 A modificação da composição da Comissão do Concurso será publicada no Diário Oficial e divulgada nos endereços eletrônicos

<http://defensoria.rj.def.br/Documento/Concurso-Servidor> e www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

2.3 Aplicam-se aos Membros da Comissão do Concurso e à FGV os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos artigos. 144 e 145 do Código de Processo Civil.

2.4 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com a FGV.

3. DO CONCURSO

Para todos os cargos, será realizada etapa única, com prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

3.1 Para todos os cargos, será realizada etapa única, com prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Os resultados, após disponibilizados no D.O., serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

3.3 As provas serão realizadas no estado do Rio de Janeiro, nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, Cabo Frio, Volta Redonda, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaperuna, Macaé, Angra dos Reis e Valença.

3.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nas cidades elencadas no subitem 3.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

3.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

3.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursodpgerj2018@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

4. DOS CARGOS

4.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

4.1.1 A remuneração inicial do cargo e a carga horária têm por base a Lei Estadual nº 5.658, de 16 de março de 2010.

		NÍVEL SUPERIOR					
Requisitos de escolaridade		Valor da taxa de inscrição					
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)		R\$ 85,00					
QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Especialidade	Remuneração e Vagas para os Cargos					
		Vencimento Básico	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros e Índios	Hipossuficiência Econômica	Total de Vagas
Técnico Superior Jurídico	-	R\$ 3.949,47	09	01	01	01	12 + CR
Técnico Superior Especializado	Engenharia Civil		CR	-	-	-	CR
	Engenharia Elétrica		CR	-	-	-	CR
	Ciências Contábeis		CR	-	-	-	CR
	Economia		CR	-	-	-	CR
	Psicologia		01	-	-	-	01 + CR
	Serviço Social		CR	-	-	-	CR
	Administração de Empresas		CR	-	-	-	CR
	Tecnologia da Informação		01	-	-	-	01+ CR
	Biblioteconomia		CR	-	-	-	CR
	Estatística	01	-	-	-	01 + CR	
Total			12	01	01	01	15 + CR

*Para todos os cargos, além da remuneração, há previsão de auxílio transporte no valor de R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) e de auxílio alimentação no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

		NÍVEL MÉDIO				
Requisitos de escolaridade		Valor da taxa de inscrição				
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições dos cargos)		R\$ 65,00				
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Remuneração e Vagas para o Cargo					
	Vencimento Básico	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Hipossuficiência Econômica	Total de Vagas
Técnico Médio de Defensoria Pública	R\$ 3.206,47	09	01	01	01	12 + CR
	Total	09	01	01	01	12 + CR

*Para todos os cargos, além da remuneração, há previsão de auxílio transporte no valor de R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) e de auxílio alimentação no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

4.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos/especialidades estão definidos no Anexo II deste Edital.

4.2.1 Os locais de lotação estão previstos no Anexo III deste Edital.

4.3 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei Estadual nº 5.658, de 16 de março de 2010, e suas alterações.

4.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a)** ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em eventuais retificações;
- b)** ter nacionalidade brasileira; e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** ter idade mínima de 18 anos completos;
- d)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e)** estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f)** cumprir os requisitos do cargo previstos no Anexo II deste Edital;
- g)** cumprir as determinações deste Edital.

4.5 Por ocasião da posse, todos os requisitos especificados no subitem 4.4 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4.6 O servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro e pela Lei Estadual nº 5.658, de 16 de março de 2010, e alterações posteriores, e pelas demais normas pertinentes.

4.7 Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data de sua investidura, tiver cumprido todas as exigências descritas neste Edital.

4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de 10 de janeiro de 2019 a 06 de março de 2019.

5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, observando o seguinte:

- a)** acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 10 de janeiro de 2019 até às 16h do dia 06 de março de 2019, de acordo com o horário oficial de Brasília;
- b)** preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c)** indicar o cargo e a região para lotação, especificados no Anexo III;
- d)** indicar o município para a realização das provas;
- e)** o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário, em favor do Banco Bradesco, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou

por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

f) após as 16h do dia 06 de março de 2019, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

g) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet, ou seja, até a data de 07 de março de 2019.

5.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre as 14h do dia 10 de janeiro de 2019 e às 16h do dia 06 de março de 2019 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de março de 2019), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

5.6 O pagamento da taxa de inscrição após o dia 07 de março de 2019, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

5.6.1 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

5.6.2 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.6.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

5.6.4 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.6.5 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

5.6.6 A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.7 As inscrições feitas pela internet somente terão validade após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária ou após o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 6.1 e seguintes deste Edital.

5.8 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de

aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

5.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

5.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.11 Ao optar pelo cargo/ pela região, o candidato concorda prévia e expressamente com a nomeação e posterior lotação, em qualquer uma das unidades que integrem a referida região.

5.11.1 Independentemente da opção por cargo/região, o candidato também será classificado, na listagem geral e poderá ser aproveitado em outra região, diversa da sua primeira opção, nas situações previstas no item 16.3 deste Edital.

5.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

5.13 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

5.13.1 O candidato que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame a qualquer tempo.

5.14 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

5.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

5.16 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e, caso solicitado, apresentado nos locais de realização das provas.

5.17 As pessoas travestis e transexuais deverão manifestar, por escrito, seu interesse na inclusão do nome social, conforme Decreto Estadual nº 43.605/2011, mediante o preenchimento e a assinatura de requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

5.17.1 O candidato nas condições do subitem 5.17 deverá enviar o formulário, devidamente preenchido, no período do dia 10 de janeiro de 2019 a 06 de março de 2019 (inscrição), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) - NOME SOCIAL.

5.17.2 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

5.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.3, 7.5.1, 8.9 e 10.1.2.

5.18.1 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.19 O candidato cujo pedido de inscrição seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para o candidato que declarar, comprovar ser economicamente hipossuficiente e for membro de família de baixa renda.

6.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos e preencher o detalhamento no formulário de isenção (Anexo V).

6.2.1 Deverão ser enviados, de acordo com o subitem 6.3, os seguintes documentos para fins de comprovação de hipossuficiência:

- a)** cópia integral e legível (frente e verso) de conta de energia elétrica atualizada (emitida nos últimos três meses do ano em curso) ou declaração de próprio punho do não recebimento de energia elétrica e cópia de outro comprovante de residência, ou, em caso de energia comunitária, declaração da Associação de Moradores ou equivalente;
- b)** cópia integral e legível (frente e verso) de conta de água atualizada (emitida nos últimos três meses do ano em curso) ou declaração de próprio punho do não recebimento de água encanada e cópia de outro comprovante de residência.

6.3 O formulário de isenção (Anexo V) bem como os comprovantes deverão ser enviados até o dia 15 de janeiro de 2019, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) - DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO.

6.3.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem anterior, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

6.3.2 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados no subitem 6.4 deste Edital por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

6.4 A isenção mencionada no subitem 6.1 poderá ser solicitada no período entre as 14h do dia 10 de janeiro de 2019 até as 16h do dia 14 de janeiro de 2019, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

6.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.6 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.

6.6.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

6.7 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico.

6.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

6.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

6.9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

6.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

6.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia 28 de fevereiro de 2019, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

6.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018 e imprimir o boleto para pagamento até dia 07 de março de 2019, conforme procedimentos descritos no item 5.5 deste Edital.

6.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Lei Estadual nº 2.298/1994 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

7.1.1 Do total de vagas para os cargos, ficará reservado por cargo, aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento), desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

7.1.2 Se, na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% do total de vagas.

7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia 07 de março de 2019, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS

COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, o candidato concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

7.2.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem 7.2.

7.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 9 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

7.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, na data provável de 25 de março de 2019.

7.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

7.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo.

7.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodpgerj2018@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.5.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para o provimento de cargo público, deverão submeter-se à perícia médica oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não.

7.5.3 A reprovação do candidato na perícia médica ou o seu não comparecimento acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral.

7.5.4 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

7.6 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na perícia médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

7.7 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS

8.1 O percentual destinado à reserva de vagas para negros e índios obedecerá aos critérios dispostos na Lei Estadual nº 6.067/2011.

8.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e índios aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou índios no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.2.1 Aos candidatos que se declararem negros ou índios, será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas por cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.

8.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 5 (cinco).

8.2.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros e índios resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

8.2.4 Se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte) o percentual da reserva será de 10% (dez por cento).

8.3 Para concorrer às vagas para negros e índios, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea "a" do subitem 5.2.

8.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

8.3.2 A relação dos candidatos na condição de negros ou índios será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

8.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros ou índios e que não forem eliminados do concurso serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, para entrevista, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

8.4.1 A entrevista será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ por uma comissão a ser instituída pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para esse fim.

8.4.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 8.4.1.

8.4.3 A convocação para avaliação da condição de candidato negro será publicada juntamente com o resultado do concurso.

8.5 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

8.6 A não observância do disposto no subitem 8.5 e/ou a não aprovação na análise documental realizada acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

8.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.8 Os candidatos negros ou índios portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, para as vagas reservadas para hipossuficientes e para as vagas reservadas a negros e índios.

8.8.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e índios e para as reservadas às pessoas com deficiência e/ou para as vagas destinadas aos com hipossuficiência econômica, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos deverão manifestar opção por uma delas.

8.8.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros e índios.

8.8.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.8.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

8.9 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodpgerj2018@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência, até o dia 07 de março de 2019, para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.10 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

8.10.1 O indeferimento do candidato na aferição da condição de negro ou o seu não comparecimento acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral.

8.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros ou índios.

8.12 As vagas reservadas a negros e índios que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

9. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONOMICA

9.1 O percentual destinado à reserva de vagas para candidatos com hipossuficiência econômica obedecerá aos critérios dispostos na Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.

9.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos com hipossuficiência econômica aqueles que se autodeclararem hipossuficientes no ato da inscrição no concurso público e comprovarem possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

9.2.1 Aos candidatos que se declararem hipossuficientes, será reservada a cota de 10% (dez por cento) das vagas por cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.

9.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 10 (dez).

9.2.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos hipossuficientes resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

9.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com hipossuficiência econômica deverá marcar a opção correspondente no link de inscrição observado o período de inscrição disposto na alínea "a" do subitem 5.2, declarando ser pessoa hipossuficiente cuja renda familiar per capita não ultrapassa meio salário mínimo.

9.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.

9.3.2 Não será aceita solicitação de concorrência à reserva de vagas requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios, bem como solicitação extemporânea.

9.3.3 A relação dos candidatos que se autodeclararem com hipossuficiência econômica será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

9.4 A Comissão conjunta da FGV e Defensoria Pública analisará a documentação a ser fornecida pelo candidato auto declarado hipossuficiente, enquadrando-o como tal, caso comprovado o requisito do subitem 9.2.

9.4.1 A convocação específica para comprovação da condição de hipossuficiência econômica será realizada oportunamente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, relacionando os documentos comprobatórios necessários, a forma e o prazo de apresentação dos mesmos. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

9.4.2 O resultado da referida análise será publicado juntamente com o resultado do concurso.

9.4.3 A não observância do disposto no subitem 9.2 e/ou a não aprovação na análise documental realizada acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

9.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição e na documentação exigida na convocação específica serão de inteira responsabilidade do candidato. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.6 Os candidatos hipossuficientes que se enquadrem em outras hipóteses de reserva de vagas (reserva de vagas para candidatos negros e índios e/ou portadores de deficiência) poderão se inscrever concomitantemente para todas as vagas reservadas.

9.6.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a mais de um tipo de reserva de vagas convocados concomitantemente para o provimento dos cargos deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.

9.6.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros e índios, se esgotadas essas, serão nomeados dentro das vagas destinadas a hipossuficientes.

9.7 O candidato que porventura declarar indevidamente ter hipossuficiência econômica, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodpgerj2018@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência, até o dia 07 de março de 2019, para o endereço constante do subitem 9.2.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

9.8 O candidato cujo enquadramento na condição de hipossuficiente seja indeferido após análise documental, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

9.8.1 O indeferimento do candidato na aferição da condição de hipossuficiente acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral.

9.9 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, a candidatos negros e índios e a candidatos com hipossuficiência econômica.

9.10 As vagas reservadas a hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

10. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para o certame e, ainda, enviar correspondência, até o dia 07 de março de 2019, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) - DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.1.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem 10.1.

10.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de março de 2019, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursodpgerj2018@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifica o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no subitem 10.1, especificando os recursos especiais necessários.

10.1.3 A concessão de tempo adicional, de sala individual ou de realização de prova em meio eletrônico, somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos que tiverem deferido o atendimento de tempo adicional.

10.1.4 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização

das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

10.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

10.2.2 Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

10.3 Será divulgada, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

10.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

10.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursodpgerj2018@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem **10.1.2** Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

10.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 10.1 deste Edital.

10.5.1 Em nome da segurança do Concurso, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

10.5.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 10.5 e 10.5.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do concurso

11. DAS PROVAS

11.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para o cargo de Nível Médio, Técnico Médio de Defensoria Pública, está prevista para o dia 14 de abril de 2019 com duração de 4 (quatro) horas, das 8h às 12h, segundo o horário oficial de Brasília/DF, em município definido pelo candidato no ato da inscrição.

11.2 A aplicação da Prova Escrita Objetiva para os cargos de Nível Superior está prevista para o dia 14 de abril de 2019 com duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, das 14h30 às 19h00, segundo o horário oficial de Brasília/DF, em município definido pelo candidato no ato da inscrição.

11.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

11.3.1 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda, poderá ocorrer a reunião de candidatos portadores de necessidades em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.5 A Prova Escrita Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Técnico Médio de Defensoria Pública, de Nível Médio, 90 (noventa) questões de múltipla escolha para o cargo de Técnico Superior Jurídico e 80 (oitenta) questões de múltipla escolha para o cargo de Técnico Superior Especializado, ambos de Nível Superior, e terá caráter eliminatório e classificatório.

11.5.1 Cada questão de múltipla escolha será numerada sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, valerá 1 (um) ponto, e versará sobre assuntos do Conteúdo Programático constante do Anexo I deste Edital.

11.6 quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões para o cargo de TÉCNICO MÉDIO DE DEFENSORIA PÚBLICA

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01.Língua Portuguesa	30
	02.Legislação Institucional	10
Conhecimentos Específicos	03.Noções de Direito Constitucional	10
	04.Noções de Direito Administrativo	10
	05.Noções de Teoria Geral do Processo	10
TOTAL		70

11.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO:

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01.Língua Portuguesa	30
	02.Legislação Institucional	10
Conhecimentos Específicos	03.Direito Administrativo	10
	04.Direito Constitucional	10
	05. Direito Civil e Processual Civil	10
	06.Direito Penal e Processual Penal	10
	07.Direitos Humanos	10
TOTAL		90

11.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões para os cargos de TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO:

DISCIPLINAS		QUESTÕES
Conhecimentos Básicos	01.Língua Portuguesa	30
	02.Noções de Direito	10
Conhecimentos Específicos	04.Conhecimentos Específicos na área	40
TOTAL		80

11.9 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

11.10 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura, ou contiver mais de uma resposta assinalada.

11.11 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

11.12 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11.13 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

11.14 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (**o cartão de respostas**). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

11.15 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

11.16 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

11.17 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a)** após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b)** não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização, ainda que por questões de saúde.

11.18 Para o cargo de Técnico Médio de Defensoria Pública, de Nível Médio, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das questões de Conhecimentos Básicos, 40% (quarenta por cento) dos Conhecimentos Específicos e não zerar nenhuma disciplina.

11.19 Para o cargo de Técnico Superior Jurídico, de Nível Superior, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das questões de Conhecimentos Básicos, 40% (quarenta por cento) dos Conhecimentos Específicos e não zerar nenhuma disciplina.

11.20 Para o cargo de Técnico Superior Especializado, de Nível Superior, será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões da prova e não zerar nenhuma disciplina.

11.21 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 11.18, 11.19 e 11.20 será eliminado do concurso.

11.22 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

11.23 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

11.24 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Escritas Objetivas do Nível Médio e do Nível Superior serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018 .

12. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

12.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.2.3 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como "não alfabetizado", "documento infantil", entre outros.

12.2.4 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 12.2 deste Edital.

12.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 12.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

12.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico.

12.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

12.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

12.7 O tempo mínimo de permanência do candidato em sala será especificado em seu Cartão de Confirmação.

12.7.1 A inobservância do tempo mínimo de permanência acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

12.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o tempo mínimo de permanência, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.

12.7.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

12.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais em que o atendimento a candidatos com necessidades especiais justifique a concessão de tempo adicional ou sala em separado para a realização da prova, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

12.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.

12.9 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.9.1 Ao término de sua prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinados no local indicado. O candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização.

12.9.2 Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior ao permitido neste Edital, deverá, ainda, entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente às suas opções de respostas.

12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.10.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

12.10.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será suspenso.

12.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

12.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

12.13.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.13.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.13.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

12.13.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

12.13.6 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

12.13.7 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

12.13.8 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FGV, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

12.13.9 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado.

12.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquina de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 12.13;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- for surpreendido portando anotações de quaisquer tipos;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- não permitir ser submetido ao detector de metal;
- não permitir a coleta de sua impressão digital.
- fizer anotações de suas alternativas de respostas em qualquer meio (cópia de gabarito).

12.15 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários e aleatoriamente, a qualquer momento, durante a realização das provas.

12.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

12.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

12.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação delas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

12.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

13.1 Para todos os cargos, a Nota Final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

13.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, por região, com base na listagem dos candidatos aprovados no concurso.

13.2.1 O candidato será classificado, também, em listagem geral de aprovados, independente da região de lotação optada no ato da inscrição, para os fins que discrimina o subitem 16.3 deste Edital.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate nas vagas, terá preferência o candidato que:

- 14.1.1** Para o cargo de Técnico Médio de Defensoria Pública:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Institucional;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

- 14.1.2** Para o cargo de Técnico Superior Jurídico:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Institucional;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

- 14.1.3** Para os cargos de Técnico Superior Especializado:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) persistindo o empate, o candidato mais velho.

15. DOS RECURSOS

15.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- c) indeferimento do pedido para concorrer na condição de pessoa com deficiência;
- d) indeferimento do pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e índios;
- e) indeferimento do pedido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos hipossuficientes;
- f) indeferimento do pedido de condição especial para realização da prova;
- g) gabarito oficial preliminar;
- h) resultado preliminar do concurso.

15.1.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Escritas Objetivas de **Nível Médio** e de **Nível Superior** serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

15.1.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os itens mencionados no subitem 15.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.

15.2 Para recorrer, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018, respeitando as respectivas instruções.

15.2.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

15.2.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

15.2.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

15.2.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

15.2.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.2.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

15.2.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

15.2.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

15.3 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

15.4 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público comporão a lista específica da região (Anexo III) de sua escolha e a listagem geral, observado o item 16.3.1.

16.1.1 O Resultado Final do Concurso será divulgado por meio de lista, que conterá, também, os candidatos com deficiência, negros ou índios e/ou hipossuficientes.

16.2 Além de figurarem na listagem geral do Resultado Final, os candidatos classificados na condição de pessoas com deficiência, negros ou índios e/ou hipossuficientes serão relacionados em listagem específica.

16.3 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo e região (Anexo III), observado o preenchimento das vagas disponíveis para cada região da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

16.3.1 Na hipótese de se esgotar a lista para provimento de vagas de uma determinada região, serão convocados os candidatos habilitados remanescentes na lista geral, obedecida a ordem de classificação.

16.3.2 O candidato, uma vez nomeado, será excluído da outra lista de que constar.

16.3.3 Caso o candidato decline da convocação para região distinta daquela para qual se inscreveu não perderá sua posição em sua listagem de concorrência regional original.

16.4 Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no Diário Oficial.

16.5 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 4.4 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, os documentos que serão solicitados pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

16.6 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

16.7 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

16.8 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, a lei 5.658/2010e suas alterações, e o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, bem como legislações pertinentes à espécie.

16.9 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determina o art. 41 da Constituição Federal e permanecerá na mesma região (anexo III) por pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício, salvo necessidade e conveniência da Defensoria Pública.

16.9.1 Findo o prazo previsto de 3 (três) anos de efetivo exercício, eventual pedido de alteração de designação, que implique mudança de região, dependerá da conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.

16.10 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

16.11 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

16.12 O resultado final será homologado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, mediante publicação no Diário Oficial, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

16.13 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 4.4 e anexo II deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

16.14 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio do Diário Oficial.

16.14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpgerj2018.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursodpgerj2018@fgv.br.

17.4 Qualquer correspondência física referida neste edital deverá ser postada, via SEDEX ou Carta Registrada, para a **FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**.

17.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 17.3.

17.6 O prazo de validade do concurso será de **dois anos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17.7 O candidato, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, deverá manter atualizado com a FGV o seu endereço, inclusive eletrônico, por meio de requerimento a ser enviado à FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970.

17.7.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, inclusive eletrônico, dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Comissão de Organização de Concurso) - Av. Mal. Câmara, 314 - Centro/Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.8 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

17.9 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I.

17.9.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, assim como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

17.10 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

17.11 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão de Organização do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO I - CONTEUDO PROGRAMATICO

TÉCNICO MÉDIO DE DEFENSORIA PÚBLICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos. Redação Oficial.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito; Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos, garantias e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; garantias constitucionais individuais e coletivas; ações constitucionais. Da organização do Estado: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Poder Judiciário: disposições gerais. Das funções essenciais à Justiça; do Ministério Público; da Advocacia Pública da União, dos Estados e dos Municípios; da Advocacia; e da Defensoria Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos administrativos. Poderes Administrativos. Contratos administrativos. Licitação. Processo Administrativo. Agentes Públicos: classificação, regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve). Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

NOÇÕES DE TEORIA GERAL DO PROCESSO: Das normas fundamentais do processo e da aplicação das normas processuais. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo. Jurisdicão. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Deveres das partes e dos procuradores. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. Da gratuidade de justiça. Ação. Conceito e natureza. Condições para o exercício da ação. Elementos da ação. Cumulação da ação. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Da Defensoria Pública no processo civil e no processo penal. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão

jurisdicional. Prazos processuais. Preclusões. Comunicacão dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da citacão e das intimacões. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo. Conceitos. Da formacão, da suspensao e da extincão do processo. Provas, disposições gerais. ônus da prova. Provas em especie e sua producão. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Remessa necessaira. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos.

TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos. Redação Oficial.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com processo civil e penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. Emenda Constitucional nº 45/2004. Requerimento de gratuidade de justiça; indeferimento, recursos aplicáveis. Efeito suspensivo. Curador especial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento: nomeação, reintegração, transferência, aproveitamento e readaptação, vacância; direitos e vantagens; regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve), regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Processo Administrativo. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; requisitos; atributos; classificação; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Licitacão. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execucao, inexecução, revisão e rescisão. Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos, garantias e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; garantias constitucionais individuais e coletivas; ações constitucionais e regulamentação infraconstitucional. Da organização do Estado: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Improbidade administrativa. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Das funções essenciais à Justiça; do Ministério Público; da Advocacia Pública da União, dos Estados e dos Municípios; da Advocacia; e da Defensoria Pública. Do processo legislativo. Do controle de constitucionalidade. Interpretação e hermenêutica constitucional.

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL:

DIREITO CIVIL: Parte geral: das pessoas naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Dos contratos eletrônicos. Da estipulação em favor de terceiro. Dos vícios redibitórios. Evicção. Do contrato preliminar. Da extinção dos contratos. Da compra e venda. Da doação. Da locação. Do empréstimo. Do contrato de mandato. Do contrato de transporte. Do contrato de seguro. Da fiança. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar. Dos direitos reais. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Composse. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança; do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito da laje. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão do Direito real de uso. Direito de superfície. Propriedade fiduciária. Divórcio e separação. Guarda. Adoção. Filiação. Poder Familiar. Do direito de família. Do casamento. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Direito do Consumidor: conceito de consumidor e fornecedor, responsabilidade civil por fato ou vício do produto ou serviço.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. Jurisdicão. Dos limites da Jurisdicção Nacional e da Cooperação Internacional. Características. Princípios. Espécies. Organizacão judiciária. Distincão em relação aos demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixacão e de modificacão. Conexão. Continência. Prevenção. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Impedimento e suspeição. Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. Assistência judiciária. Ministério Público. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Deveres das partes e dos procuradores. Atos atentatórios à dignidade da justiça. Responsabilidade por dano processual. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. Sucessão das partes e dos procuradores. Acção. Conceito e natureza. Condições da acção. Momento e técnica da aferição da sua presença. Elementos da acção. Acção e tutela jurisdicional. Cumulacão da acção. Classificacão da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicacão dos atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da citacão e das intimacões. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil.

Conceitos. Litisconsórcio. Modalidades de intervenção de terceiros. Tutela Provisória de Urgência e de Evidência. Modalidades. Poder Geral de Cautela. Procedimento comum. Da formacão, da suspensao e da extincão do processo. Hipóteses. Petição inicial. Requisitos e defeitos. A fixacão do valor da causa e as formas de sua impugnacão. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. Indeferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestacão e reconvenção. Defesa direta e indireta. Questões prévias e de mérito. Revelia. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. ônus da prova. Provas em especie e sua producão. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativizacão da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. Remessa necessária. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. Embargos de Declaração. Técnica de julgamento para superação de divergência. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. Lei nº 8.437/92 e Lei nº 12.016/09. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. Declaração de inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Precedentes judiciais. Mecanismos de valorizacão. Suímulas Vinculantes. Do Incidente de Assunção de Competência. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Acção rescisória e outras demandas autônomas de impugnacão. Procedimentos especiais. Teoria geral. Acção de consignação em pagamento. Acção de exigir contas; Acções possessórias, acções de divisação e demarcação. Inventário e partilha, alimentos, embargos de terceiro, oposição, habilitacão, restauracão de autos, vendas a crédito com reserva de domínio, acção monitoria. Acção de dissolução parcial de sociedade. Mediação. Mandado de segurancça. Mandado de Injunção. Acção Popular. Habeas Data. Acção Civil Pública. Acção de Improbidade Administrativa. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito.

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:

DIREITO PENAL: Conceito e características do Direito Penal - Fontes do Direito Penal. Princípios constitucionais penais. Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. Classificação das infrações penais. Conflito aparente de normas. Teorias do crime. Conceito de crime. Fato típico - Dolo e culpa. Tipicidade. Do erro: erro sobre elementos do tipo, discriminantes putativos, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro de proibição e erro de execução. Relação de causalidade. Omissão penalmente relevante. Consumação e tentativa. Crime impossível. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Ilícitude - Causas excludentes da ilicitude. Culpaabilidade - Elementos da culpaabilidade. Causas excludentes da culpaabilidade. Condições objetivas de punibilidade e excusas absolutórias. Concurso de pessoas. Aplicação da pena. Espécies de pena. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Efeitos da condenação. Livramento condicional. Ação Penal. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes previstos na Lei nº 9.455/97 (crime de tortura). Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13. Crime de racismo (Lei nº 7.717/89). Entendimentos dos Tribunais Superiores acerca dos institutos do Direito Penal. Lei antiterrorismo (Lei 13.260/2016).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Fontes do direito processual penal; disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. Características dos sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Aplicação e interpretação da lei processual. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Investigação criminal direta pelo Ministério Público. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Condições da ação. Pressupostos processuais. A ação penal. Ação penal pública, ação penal privada, ação penal privada subsidiária da pública. Características e disposições aplicáveis às diferentes espécies de ação penal. Competência. Conexão e continência. Foro por prerrogativa de função. Prova. Teoria Geral e Admissibilidade da Prova. Meios de prova. Provas em espécie. Sujeitos do processo. Do juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prazos: características, princípios e contagem. Da sentença. Decisão. Sentença Penal. Despacho. Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Aditamento. Coisa julgada. Teoria geral do procedimento. Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento especial dos crimes praticados por funcionários públicos. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento previsto na Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 11.340/06). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89); prisão em flagrante; prisão preventiva; liberdade; medidas cautelares pessoais diversas da prisão; fiança; prisão domiciliar. Teoria geral dos recursos. Princípios básicos. Recursos em espécie. Ações autônomas de impugnação. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Das nulidades. Execução penal. Lei nº 7.210/84. Lei nº 9.296/96 (interceptação de comunicações telefônicas). Lei nº 12.850/13 (Da investigação e dos meios de obtenção da prova). Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

DIREITOS HUMANOS:

Teoria geral dos direitos humanos. Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. Afirmacão histórica dos direitos humanos. Direitos humanos e responsabilidade do Estado. Direitos humanos na Constituição Federal. Política Nacional de Direitos Humanos. A Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO (todas as especialidades):

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos. Redação oficial.

NOÇÕES DE DIREITO:

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais. A Defensoria da Constituição Federal. Emenda Constitucional nº 45/2004.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação; pressupostos, competência e efeitos. Contratos

administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei nº 8.666/93. Agentes públicos - Classificação, Regimes Jurídicos, Organização Funcional, Controle da Administração Pública. Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979: regulamenta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos, garantias e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais; garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Princípios constitucionais. Improbidade administrativa. Regime Constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve). Responsabilidade Civil do Estado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA:

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Administração de Empresas:

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Conceitos e princípios fundamentais em administração. Processo administrativo. Princípios de organização: tipos de estrutura organizacional, centralização e descentralização; tipos de departamentalização. Fundamentos de planejamento estratégico e estratégia organizacional: tipos de estratégia organizacional; planejamento por nível organizacional; missão, visão, objetivos e metas. Controle administrativo: tipos de controle; controle por nível organizacional; ferramentas e técnicas gerenciais de controle. Controle comportamental. Comportamento organizacional - Cultura organizacional. Gestão da mudança. Motivação. Liderança. Trabalho em equipe. Comunicação. Motivação. Comprometimento no trabalho. Gestão estratégica de pessoas - Planejamento da gestão de pessoas. Avaliação de desempenho. Sistemas de remuneração e recompensas. Treinamento e desenvolvimento. Planos de carreira. Indicadores de gestão de recursos humanos. Gestão por competências - visão geral, conceitos, objetivos e sua relação com os processos de gestão de pessoas; levantamento e descrição de competências; competências organizacionais e individuais; desenvolvimento de competências. Gestão de processos - análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos - projetos como instrumento de ação estratégica; ciclo de projetos; análise de projetos. Administração de materiais - conceitos básicos; classificação de materiais; gestão de estoques (conceitos, métodos de previsão de demanda, reposição do estoque, indicadores relacionados a estoques, métodos de avaliação de estoques). Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório - Técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Paradigmas da Administração Pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Qualidade na Administração pública: Modelo de Excelência em Gestão Pública. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Controle no setor público: Controle interno, controle externo e controle social. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA. Espécies de orçamento público e princípios orçamentários. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; contrato de gestão; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Desconcentração e descentralização administrativa. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva. Governança: princípios da governança; fundamentos; governança pública; governança e governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitacão pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - biblioteconomia:

Biblioteca, Biblioteconomia e Informação: conceitos, princípios e funções. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. Bibliotecas jurídicas. Bibliografia especializada: fontes de informação jurídica. Processo de referência. Serviço de referência presencial e virtual. Informação: usuário, recuperação, disseminação e marketing. Informação jurídica. Documentação e normalização (ABNT): referências, resumos. Representação descritiva: catalogação: conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. Representação temática: classificação: conceitos e princípios. Indexação. Tesauro. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Classificação Decimal de Direito (Dóris de Queiroz Carvalho). Formação e desenvolvimento de coleções. Tipologia documental e suportes de informação. Política de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Coleções bibliográficas jurídicas especiais. Preservação de acervos bibliográficos e documentais. Redes e sistemas de informação jurídica brasileira: Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMPF), Consórcio BDJur, LexML Brasil.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Ciências Contábeis:

CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques (PEPS, UEPS e custo médio ponderado). Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2017 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Demonstrações contábeis: estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas. Apresentação do balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Usuários e suas necessidades de informação. Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (até 31.12.2018). Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Ativo Intangível. Divulgação sobre Partes Relacionadas. Operações de Arrendamento Mercantil. Subvenção e Assistência Governamentais. Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Custos de Empréstimos. Contratos de Concessão. Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Pagamento Baseado em Ações. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Demonstração Intermediária. Informações por Segmento. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Apresentação das Demonstrações Contábeis. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Biológico e Produto Agrícola. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas. Instrumentos Financeiros: Apresentação e Evidenciação. Resultado por Ação. Divulgação de Participações em outras Entidades. Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura de capital, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Informação Financeira Governamental. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC TSP (aprovadas até 31.12.2018): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Receita de Transação sem Contraprestação. Receita de Transação com Contraprestação. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Estoques. Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente. Propriedade para Investimento. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa. Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Apresentação das Demonstrações Contábeis. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Custos de Empréstimos. Benefícios a Empregados. Demonstrações Contábeis Separadas. Demonstrações Contábeis Consolidadas. Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Acordos em Conjunto. Divulgação de Participações em Outras Entidades. Combinações no Setor Público. Demonstrações Contábeis. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Controle Interno. Depreciação, Amortização e Exaustão. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Convergência das normas contábeis do Setor Público. Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016: Partes Geral, II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 9ª edição, aprovado pela Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017, Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e parte IV - Relatório de Gestão Fiscal. Normas contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 93.872/1986. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários. Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações (Lei de Responsabilidade Fiscal). Transparência na Administração Pública: boas práticas de transparência no setor público; Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e portarias regulamentares; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

AUDITORIA: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho, tipos de pareceres e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - economia: Microeconomia: Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços e custo de oportunidade. Teoria do Consumidor: preferências e curvas de indiferença; Função Utilidade, restrição orçamentária, função dispêndio, equilíbrio do consumidor e funções demanda; efeitos renda, substituição e preço; elasticidade da demanda. Incerteza: consumo contingente, função utilidade esperada, aversão ao risco. Teoria da firma: fatores de produção e fronteira de possibilidade de produção; isoquantas, curvas de isocusto, funções de produção, produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala; custos de produção no curto e longo prazos; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis; equilíbrio da firma de curto e de longo prazos; elasticidade da oferta. Oferta e demanda agregadas: excedentes do consumidor e do produtor; equilíbrio de mercado; teoremas do bem-estar; eficiência de Pareto; efeito dos impostos. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência monopolística, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Teoria dos Jogos: jogos estáticos e dinâmicos; equilíbrio de Nash; equilíbrio perfeito em subjugos. Externalidades. Bens Públicos. Informação Assimétrica: Seleção Adversa e Risco Moral. Macroeconomia: Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Teoria keynesiana e clássica. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários e funções da moeda: contas do sistema monetário. Modelo ISLM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho: salários, inflação e desemprego. Comércio exterior: câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Modelo IS-LM-BP. Blocos econômicos e acordos internacionais. Globalização e organismos multilaterais. Modelos de Ciclos Econômicos. Consumo: Escolha Intertemporal, Renda Permanente e Modelo do ciclo de vida. Investimento. Governo: Déficit e Dívida Públicas, Escolha Intertemporal, Impostos e Inflação. Modelos de Crescimento Econômico: Modelos de Solow e Harrod-Domar. Economia do Setor Público: O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Estrutura tributária brasileira: tipos de impostos; principais reformas e mudanças de legislações tributárias a partir da Constituição de 1988. Contabilidade fiscal: NFSP; resultados nominal, operacional e primário; dívida pública; estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Economia brasileira - Mudanças estruturais da economia brasileira a partir das políticas de industrialização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Políticas de combate à inflação da década de 1980. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 1990 do século XX. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. A previdência social e suas principais reformas a partir da Constituição de 1988. Desenvolvimento, distribuição de renda e indicadores sociais no Brasil. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundos). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações (Lei de Responsabilidade Fiscal).

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - engenharia civil: Projeto, planejamento e controle de obras: Estudo de viabilidade: técnica, físico-financeira e econômica. Código de obras. Orçamentação de projetos e obras: Levantamento de quantidades. Formação do preço de venda. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. Custos diretos. Despesas indiretas, tributos e lucro. BDI - Benefícios e Despesas Diretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Plano de trabalho. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Contratos Administrativos - Lei Federal nº 8.666/93. Alienações: conceitos e aplicações; modalidades de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência;

habilitação na licitação; tipos de licitação; disposições básicas (art. 54 a 59); formalização, alteração, execução dos contratos. Controle de obras: diagramas de GANTT, PERT/COM, NEOPERT e curva S. Teoria das estruturas de concreto, de madeira e metálicas: isostática, hiperestática. Resistência dos materiais. Estruturas: análise de estabilidade, estruturas metálicas, estruturas de madeira, concreto armado e protendido. Pontes. Fundações e obras de terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, estabilidade de taludes, exploração do subsolo, sondagem, barragens de terra, fundações superficiais e profundas (viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática; forças da água sobre superfícies; hidrodinâmica; escoamento com superfície livre (canais) e em condutos forçados; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidroológico e balanço hídrico; precipitação; escoamento superficial e bacia hidrográfica; hidrogramas; infiltração e águas subterrâneas; hidrograma unitário; previsão e controle de cheias e enchentes; regularização de vazões; medição de vazões e curva chave; abastecimento de água; captação de água de chuva, de águas superficiais e subterrâneas; transportes de sedimentos; adução; reservatório de distribuição; estações elevatórias; tratamento de água e padrões de potabilidade; sistemas de esgotamento sanitário; redes de esgotos, emissários e sifão invertido; padrões de lançamento em corpos d'água; tratamentos de esgotos e águas residuais; instalações prediais de esgoto e água; sistemas de drenagem pluvial; limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos). Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Estradas e pavimentação: fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, projeto de pavimento, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Manutenção e patologia das obras de engenharia civil. Noções de computação gráfica: CAD. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da Construção Norma NR 018. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - engenharia elétrica: Circuitos elétricos lineares - Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Eletromagnetismo - Princípios gerais. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. Eletrônica analógica, digital e de potência - Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Materiais e equipamentos de média e baixa tensão - Equipamentos de manobra/proteção em média e baixa tensão: chaves e disjuntores em média e baixa tensão; dispositivos a corrente diferencial - DR. Para-raios. Transformador de potencial e de corrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. Microcomputadores - Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais. Teoria de controle - Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. Princípios de ciências dos materiais - Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais. Máquinas elétricas - Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores. Subestações - Arranjos típicos. Malhas de terra. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica - Tipos de ligação de cargas Tensão, corrente, potência e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em "por unidade" (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. Instalações elétricas em baixa tensão - Projeto de instalações prediais e industriais. Acionamentos elétricos. Segurança em instalações elétricas - NR 10. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA - Avaliação do nível de proteção. Métodos de proteção. Fiscalização - Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - estatística: Probabilidade: Conceitos básicos. Probabilidade condicionada e independência. Distribuições unidimensionais: variáveis aleatórias discretas, contínuas e do tipo misto. Função de probabilidade/densidade. Função de distribuição. Valor esperado e variância. Distribuição de funções de variável aleatória. Distribuições multidimensionais. Distribuições marginais, conjuntas e condicionais. Distribuição de função de variável aleatória multidimensional. Transformações. Soma de variáveis aleatórias independentes. Distribuição das estatísticas de ordem. Valor esperado de função de variável aleatória. Valor esperado condicional. Função geratriz de momentos e função característica. Desigualdade de Markov, de Tchebycheff e de Bernoulli. Convergência em distribuição. Lei forte dos grandes números. Lei fraca dos grandes números. Teoremas Limites. Medidas-resumo. Medidas de tendência central, de variação e outras medidas de análise. Transformações de variáveis. Análise bidimensional. Tabelas de contingência. Números índices. Séries temporais. Componentes de uma série de tempo. Suavização de séries. Médias móveis. Inferência Estatística. Amostra aleatória simples. Distribuições amostrais. Distribuição de probabilidade de uma estatística. Estimação pontual. Propriedades dos estimadores. Família exponencial e estimadores suficientes. Métodos de estimação: Método dos momentos e da máxima verossimilhança. Estimadores uniformemente não tendenciosos e de variância mínima. Estimadores baseados estatísticos suficientes. Introdução à Estimação Bayesiana. Estimação por intervalos. Intervalos de Confiança. Método do pivot. Testes estatísticos de hipóteses. Curvas de potência e característica de operação. Comparação entre testes. Lema de Neyman-Pearson para hipótese simples contra alternativa simples na família exponencial uni-paramétrica. Teste uniformemente mais poderoso. Teste da razão de verossimilhança. Testes clássicos para a distribuição normal. Testes para outras distribuições. Testes qui quadrado para distribuição multinomial. Teste de aderência, de homogeneidade, de independência. Regressão linear simples e múltipla. Hipóteses dos modelos de regressão. Estimação dos parâmetros dos modelos. Estimadores de mínimos quadrados. Testes e intervalos de confiança. Análise de variância e dos resíduos. Abordagem matricial. Transformações. Projeção para uma nova observação. Variáveis indicadoras. Função resposta logística. Procedimento de seleção de variáveis independentes: Método Backward, Forward e Stepwise. Amostragem. Amostragem aleatória simples com e sem reposição. Esquemas de seleção. Estimadores de proporção, média e total. Distribuições dos estimadores e erro amostral. Tamanho da amostra para estimar proporções, médias e totais. Amostragem sistemática. Amostragem estratificada. Definindo estratos: número e limites. Alocação da amostra: igual, proporcional e ótima.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - tecnologia da informação: Fundamentos de Computação. Organização básica de computadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: listas, filas, pilhas e árvores. Algoritmos de busca e indexação. Complexidade de algoritmos. Programação. Sólidos conhecimentos de C#, Java, Python, JavaScript, JQuery, HTML 5, XML e CSS3. Sistemas operacionais. Teoria, administração e operação. Conhecimentos de Windows 10, Linux. Bancos de dados. Modelagem de dados. Notação IDEF1X. Projeto de bancos de dados: teoria, dependências funcionais e normalização. Sólidos conhecimentos da linguagem SQL. Gerenciadores de bancos de dados. Conhecimentos de Oracle 11g, MS SQL Server 2014, MySQL 5.x. Engenharia de requisitos. Elicitação, especificação, validação e gerenciamento de requisitos. Prototipação. Engenharia de software. Metodologias de desenvolvimento de software. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Desenvolvimento ágil. Métricas e

estimativas de software. Análise por pontos de função. Testes. Arquiteturas e tecnologias de sistemas de informação. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. Arquitetura orientada a serviço. Padrões de projeto. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services. Computação em nuvem. Conceitos de aplicação em dispositivos móveis. Segurança da informação. Políticas de segurança. Gerência de Riscos. Classificação e controle dos ativos. Controles de acesso. Plano de continuidade de negócio (plano de contingência, de recuperação de desastres). Normas ISO 17799 e ISO 27001. Auditoria e conformidade. Gerência de projetos. Processos do PMBOK. Aplicações. Governança e Gestão de TI.ITIL®: fundamentos, suporte a serviços, entrega de serviços. Fundamentos de COBIT (versão 5). Governança Digital. Gestão de processos de negócio. Modelagem de processos com BPMN (versão 2.0). Técnicas de análise de processos. Melhoria de processos. Integração de processos. Tecnologia da Informação na Administração Pública. Planejamento Plurianual (PPA). Planejamento de TI: estratégico e tático.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - psicologia: Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; avaliação psicológica; entrevista e técnicas de intervenção psicológica. Elaboração de informes psicológicos (de acordo com legislação em vigor no Conselho Federal de Psicologia). Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP (Resolução CFP nº 13/2018, CFP nº 09/2018, CFP nº 001/2018). Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios (DSM V e CID X), psicopatologia e justiça; drogas e álcool: dependência química. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. A criança e o adolescente: desenvolvimento emocional e social; clínica do idoso; Grupo social e familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Temas em Psicologia jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Lei nº 12.594/12 - SINASE. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º outubro de 2003). Lei nº 13.146/15 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 13.431/ 2017. Psicologia Social. Norma, disciplina e poder. Psicologia, Direitos Humanos e Democracia. Sociedade e processos de exclusão e segregação. Criminalização e produção de subjetividades. Drogas, assistência e cidadania. Sexualidade, gênero e identidade.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - serviço social: Estado e o Poder Judiciário no Brasil. O Serviço Social e o campo sociojurídico. Instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional. A prática profissional do assistente social na instituição e análise institucional. Estudo social. Laudos e pareceres sociais, informação social. Pesquisa social e produção de conhecimento em Serviço Social. Elaboração de projetos de intervenção do Serviço Social. Assessoria em Serviço Social. Supervisão em Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social. Código de Ética Profissional. Lei de regulamentação da profissão. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o exercício profissional. Direitos humanos e Serviço Social. Políticas sociais e relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. A questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais. Política social e planejamento. Planejamento estratégico, planos, programas e projetos. Avaliação de programas e políticas sociais. Instâncias públicas de controle social democrático. Seguridade social: previdência social; Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; Política Nacional de Drogas, Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Paulo Delgado; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. A Lei Maria da Penha. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas sobre adoção e a guarda: adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família e estratégias de atendimento e acompanhamento. Formas alternativas de resolução de conflitos. Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social. Crianças e adolescentes em conflito com a lei. O trabalho do(a) Assistente Social no Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude. O Serviço Social e o campo sociojurídico: as dimensões técnico-operativa e ético-política e demandas postas no cotidiano profissional.

ANEXO II - REQUISITOS E ATIBUIÇÕES DO CARGO

NÍVEL SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO

REQUISITOS: Apresentar diploma de curso superior completo de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade jurídica de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Administração de Empresas

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Biblioteconomia

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Ciências Contábeis

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Economia

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Engenharia Civil

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Engenharia Elétrica

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Estatística

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Tecnologia da Informação

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação e/ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Psicologia

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

TÉCNICO SUPERIOR ESPECIALIZADO - Serviço Social

REQUISITOS: Requisitos de Escolaridade: apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividade especializada de complexidade, em grau de assistência, execução qualificada de tarefas relacionadas com atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com a sua especialização.

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO MÉDIO DE DEFENSORIA PÚBLICA

REQUISITOS: Apresentar diploma ou certificado do Ensino Médio completo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de complexidade mediana, em grau de auxílio, execução qualificada de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim da Defensoria Pública Geral do Estado, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Defensor Público Geral, e outras atribuições compatíveis com sua especialização.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO

Regiões	Comarcas	Técnico Médio de Defensoria Pública	Técnico Superior Jurídico
Município do Rio de Janeiro	Anchieta, Bangu, Barra da Tijuca, Botafogo, Leblon, Campo Grande, Catete, Central, Centro, Ilha do Governador, Jacarepaguá, Leopoldina, Madureira, Pavuna, Santa Cruz, Méier, Olaria, Pilares, Ramos, São Cristóvão e Vila Isabel.	1+CR	1+CR
REGIÃO 1	Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti, Seropédica, Itaguaí e Mesquita	1+CR	1+CR
REGIÃO 2	Niterói, Magé, Magé-Vila Inhomirim, São Gonçalo, Alcântara, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito	1+CR	1+CR
REGIÃO 3	Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaçu Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim	1+CR	1+CR
REGIÃO 4	Barra Mansa, Itaíia, Pinheiral, Pirai, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro e Volta Redonda	1+CR	1+CR
REGIÃO 5	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes,	1+CR	1+CR
REGIÃO 6	Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Três Rios/Areal	1+CR	1+CR
REGIÃO 7	Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaiva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua e São Fidélis	1+CR	1+CR
REGIÃO 8	Carapebus/Quissamã, Conceição de Macabu, Macaé, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra	1+CR	1+CR
REGIÃO 9	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty	1+CR	1+CR
REGIÃO 10	Barra do Pirai, Rio das Flores, Valença, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Paracambi e Vassouras	1+CR	1+CR
REGIÃO 11	Guapimirim, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Carmo	1+CR	1+CR

OBS.1: O ocupante do cargo de Técnico Superior Especializado é lotado apenas na CAPITAL.

OB2.1: O ocupante do cargo de Técnico Superior Especializado é lotado apenas na CRA 17AL.

OB2.2: O candidato não poderá ser removido para outra Região durante o prazo de 3 (três) anos, a partir da data do exercício, salvo conveniência da Administração. A Administração da Defensoria Pública poderá remover, a qualquer tempo, o servidor para qualquer Comarca pertencente à Região na qual obteve aprovação, de acordo com os critérios que julgar cabíveis.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE "NOME SOCIAL"

Eu _____ (nome civil do interessado), portador da Cédula de Identidade _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu NOME SOCIAL _____ (indicar o nome social), nos registros referentes a este certame.

CIDADE/DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ISENÇÃO

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro ser pessoa com direito a isenção do pagamento do valor da inscrição do concurso, de acordo com os critérios e procedimentos estipulados no Edital do Concurso Público, no momento da inscrição.

Declaro estar ciente de que a Renda familiar é igual à soma dos rendimentos de todos os membros da família que residem sob o mesmo teto e renda familiar "per capita" é a divisão da renda familiar por todos os membros da família, incluindo o candidato.

Declaro, ainda, que a composição da minha renda familiar corresponde ao discriminado a seguir:

Nome	Grau de Parentesco	Remuneração mensal	CPF

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Id: 2153710

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

 ouvidoria@tce.rj.gov.br

 www.tce.rj.gov.br

